



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA

DECISÃO Nº 2, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Aprova a retificação do Edital PRPPG 105/2020 - Programa Institucional Prioridade América Latina e Caribe da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 50ª Reunião Ordinária da Cosup, realizada em 6 de dezembro de 2023; e o que consta no processo nº 23422.021460/2023-19, DECIDE:

Art. 1º Aprovar a retificação do Edital PRPPG 105/2020 - Programa Institucional Prioridade América Latina e Caribe da UNILA.

Parágrafo único. A retificação deverá considerar as alterações previstas na relatoria aprovada em plenária, conforme consta no processo nº 23422.021460/2023-19.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LAURA FORTES

Decisão nº 2/2024/Cosup, com publicação no Boletim de Serviço nº 48, de 12 de Março de 2024.